

PORTARIA LIC Nº 059-2024 DE 27 DE MARÇO DE 2024

“Dispõe sobre designação dos servidores municipais como Fiscal do Contrato Nº 0245-2023 ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que cabe a administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- d) Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1º - Designar o(s) servidor(es) abaixo elencado(s), para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados no âmbito da Secretaria de Educação, de acordo com as informações abaixo:

CONTRATO: 245/2023	
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO TOTAL (COBERTURA COMPREENSIVA), COM ASSISTÊNCIA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, PARA VEÍCULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
FISCAL TITULAR: João Antônio Nunes Borges MATRÍCULA: 15586-01	FISCAL TITULAR: Marcelo Augusto Almeida De Andrade MATRÍCULA: 20415-01

Art.2º - Revogar, com efeitos retroativos, a Portaria Lic nº 072-2023, de 23 de maio de 2023.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 23 de maio de 2023.

Itabuna, 27 de Março de 2024.

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal de Itabuna